



Estudo Técnico Preliminar

1 – Descrição da necessidade da contratação:

A Prefeitura Municipal de Maripá de Minas decidiu de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, providenciar a contratação de empresa especializada em fornecimento de grama esmeralda, para aquisição a metro quadrado, estando incluso o transporte até o local de plantio, solicitado da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana, do tipo Menor Global, destinados a atender as demandas das praças e jardins do município e demais obras que por ventura tenham áreas verdes de paisagismo.

A aquisição é baseada na demanda de obras existentes e dos jardins e praças do município que tem a necessidade de um novo plantio de grama, ficando responsável por tal plantio e conservação a Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana. O fornecimento e transporte é necessário devido a incapacidade de a própria administração produzir este tipo de grama, sendo necessário sua aquisição.

Conforme levantamento realizado pelo referido departamento, estima-se que mais de 4 construções que tem área para paisagismo serão beneficiados e eventualmente poderá ser beneficiados outras áreas.

Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da contratação dos referidos serviços de fornecimento e transporte, pois a não contratação irá prejudicar a execução do paisagismo de diversas obras do município e a manutenção de praças e jardins.

2- Existe previsão desta contratação no plano de contratações anual:

(X) sim

Anexar parte do plano ou indicar site de publicação:
<https://www.maripademinas.mg.gov.br/wp/>

() Não

Justifique: _____

3- Requisitos da contratação:

O fornecimento referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, ora denominado de contratada, de acordo com as especificações abaixo:

- (x) A contratada possui registro em órgãos regulamentadores;
- () Possui critérios para possível execução de logística reversa;
- (x) Adota critérios de sustentabilidade e boas práticas .
- () Apresenta formalmente o responsável técnico com registro no respectivo conselho;
- (x) Apresenta catálogos, folders de produtos/serviços.
- (x) Possui certificado de licença de funcionamento .
- (x) Atende as demais legislações pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

4 - Estimativa das quantidades a serem contratadas e do valor da contratação:

Nº. Item	Descrição	Unidade	Quantidade necessária	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
1	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS UNIFORMES, LIVRES DE DOENÇAS E PRAGAS, MACIA E RESISTENTE AO PISOTEAMENTO, COM FOLHAS ESTREITAS E MÉDIAS, DE COR VERDE ESMERALDA E ESTOLÕES PENETRANTES, QUE ENRAIZAM FACILMENTE PARA FORMAR UM PERFEITO TAPETE DE GRAMA, INCLUINDO O FRETE.	M ²	4.000	12,30	R\$49.200,00

FORNECEDOR (ES):

1- Empresa: Promáxima Gestão Empresarial Ltda.-EPP.

CNPJ/CPF: 16.538.909/0001-38.

Contato: (82) 4009-5090.

Endereço: Avenida Fernandes Lima, nº.08 – Sala 602 – Centenário Office – Letra A, Cep: 57.050-000, Bairro Farol, Maceió / AL.

2- Empresa: Verde Vida Paisagismo Ltda.

CNPJ/CPF: 46.226.292/0001-86.

Contato: (32) 99839-5512.

Endereço: BR – 267 – KM - 128, Penido, Juiz de Fora / MG.

Custo Médio apurado: R\$ 12,30 (doze reais e trinta centavos).

- Os preços pesquisados foram obtidos através de pesquisa no sistema Fonte de Preços e ou com fornecedores locais, conforme inciso IV, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 por ser um objeto único e com características específicas, sendo praticamente impossível conseguir achar valores parecidos com os requisitos solicitados.
- Foi utilizado à metodologia da Média de Preço (**onde se soma todos os valores obtidos e dividindo a soma pelo número total de valores**), formalizando um preço estimado para o produto e ou material pretendido, obtido através de pesquisa no sistema Fonte de Preços e ou com empresas locais.

5- Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A contratação dos itens destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana pode ser divisível, uma vez que o parcelamento não irá alterar as características do serviço a ser realizado.

6- Levantamento de mercado:

Após a análise das diversas alternativas possíveis, verificou-se que a contratação da empresa especializada para o fornecimento e transporte do insumo deverá ser por meio da modalidade Dispensa. A adoção da modalidade dispensa permitirá: incitar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

competição entre fornecedores, desburocratizar o processo aquisitivo, permitir maior transparência e controle social.

7- Descrição como um todo:

Contratação de empresa para o fornecimento e transporte de grama esmeralda em placas, sendo adquirida a metro quadrado, de forma a atender as demandas da Secretaria de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana e seguindo todas as exigências legais.

8- Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação do serviço destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana, está vinculada ao Plano de contratações anuais, elaborado pela administração. Tal instrumento de planejamento utiliza de séries históricas de consumo para realizar a previsão da demanda necessária a manutenção das atividades desenvolvidas.

9- Resultados pretendidos:

A presente contratação almeja a aquisição do material que atendam além dos requisitos técnicos / específicos, mas também: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

10- Providências a serem adotadas:

A presente contratação requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para controlar as aquisições e certificar as entregas, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas e deverá disponibilizar uma equipe para executar o plantio e fazer a sua respectiva e necessária manutenção.

Responsável:

Larissa de Souza Lopes.

Secretária Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana.

11- Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Esta comissão de licitações declara que esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, DECLARA que:

- (X) É VIÁVEL a presente contratação.
() NÃO É VIÁVEL a presente contratação.